



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo 062/2023, de autoria do Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Relator: Lucieldo da Silva

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Decreto Legislativo 062/2023*, de autoria do Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo** que “**Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães a senhora Bia Crispim de Almeida**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Decreto Legislativo 062/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que o relator foi favorável sobre a concessão do título de Honra ao Mérito aqui citado.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PDL.

Diante disto opino ser favorável ao PDL nº 062/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de novembro de 2023.

Ezequiel Pereira da Silva Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador

